

Regulamento Polishop e Nivelo

Ao realizar as compras na loja virtual da **POLISHOP**, em <http://www.polishop.com.br/livelo> (“Hotsite”), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que **(i)** adquirirem produtos vendidos e entregues pela **POLISHOP** no *Hotsite*/retirados na loja física; **(ii)** sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra no *Hotsite* e **(iii)** cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Nivelo, disponível em www.livelo.com.br/regulamento.

1.1. Não são elegíveis ao acúmulo de Pontos Nivelo, os produtos que estejam atrelados à oferta de cashback.

2. **Campanha:** Os Participantes poderão acumular:

(i) Acúmulo Padrão: 3 (três) Pontos Nivelo a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pelo **POLISHOP** a qualquer tempo; ou

(ii) Acúmulo Especial: 4 (quatro) ou mais Pontos Nivelo a cada real em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.

2.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos **OU** pelo Acúmulo Padrão **OU** Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.

2.2. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Nivelo, serão elegíveis apenas os assinantes que **(i)** tiverem realizado sua adesão ao **Clube Nivelo** antes de adquirir produtos/ serviços no *Hotsite* e **(ii)** permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Nivelo

3. **Período:** A presente Campanha é válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte do **POLISHOP**.

4. **Pontos Acumulados:** A quantidade de pontos a serem creditados será definida pelo **POLISHOP**, e este comunicará a Nivelo para que proceda com o crédito devido.

5. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Nivelo do Participante.

6. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Nivelo serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento ou retirada na loja física, pelo cliente, do produto adquirido no *Hotsite*, desde que o número do CPF informado seja válido.

7. **ATENÇÃO: O que não acumula Pontos:** Não acumulam Pontos Nivelo (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) valores pagos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra; (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica; e (v) compras realizadas fora do *Hotsite*. Também não serão creditados Pontos Nivelo para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) **Compra de produtos que estejam atrelados a oferta de cashback**; (iii) produtos devolvidos pelo Participante; (iv) caso de suspeita de fraude; (v) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Nivelo; e (vi) Produtos / serviços que não são vendidos e nem entregues pela **POLISHOP**. **COMPRAS EFETUADAS EM CANAIS NÃO INFORMADOS NESTE REGULAMENTO NÃO SERÃO PASSÍVEIS DE ACÚMULO DE PONTOS NIVELLO.**

8. **Não cumulatividade:** Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

9. **Marketplace:** Produtos que não são vendidos e nem entregues pela **POLISHOP** não acumulam Pontos Nivelo.

10. **Responsabilidade:** A Livelu não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pela **POLISHOP**. A Livelu não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pela **POLISHOP** e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe a **POLISHOP** definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.